



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.933, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES AOS CONTRATOS EM VIGÊNCIA DE 2008, BEM COMO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM FIRMADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Galhardo Corradi, como representante da Administração, nos termos do artigo 67 de lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de engenharia referentes aos contratos em vigência de 2008, bem como dos contratos de obras e serviços de engenharia a serem firmados durante o exercício de 2009.

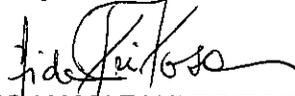
Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 3913, de 05 de janeiro de 2009.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Pompéia, 28 de janeiro de 2009.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 28 de janeiro de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais